REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) esta iniciativa objetiva intensificar o controle populacional de cães e gatos em situação de rua e sob a guarda de pessoas carentes, que tem sido realizado pela Prefeitura de Salvador, por meio de unidade móvel de castração em massa;

b) desde 2014, o Castramóvel realizou mais de 25 mil cirurgias de esterilização; esses números representam avanço significativo da política de atenção aos animais; porém, entidades de proteção e ativistas estimam que, atualmente, a capital abriga uma população de 100 mil cães e gatos comunitários - aqueles que, sem guardião definido, se integram totalmente à vida de uma comunidade, de forma a estabelecer dependência e laços de afeto recíprocos com humanos;

c) é urgente, portanto, a implantação da segunda unidade móvel para castração de animais no Município; a justificativa consubstancia-se, majoritariamente, em quatro pilares, que são: a diminuição da superpopulação de cães e gatos confinados em abrigos ou sob a guarda de pessoas carentes; a redução do número excessivo de animais vagando nas ruas do Município; a redução dos riscos de transmissão de doenças ao ser humano e aos animais; e a erradicação de doenças infecciosas que afetam o aparelho reprodutor das fêmeas;

d) segundo o Projeto Esperança Animal (PEA), uma cadela e seus descendentes podem gerar, em seis anos, 73 mil cães; e uma gata com vida reprodutiva, até 240 mil gatos;

e) muitos guardiões não detêm situação financeira que lhes possibilite prover a esterilização dos animais que estão sob os seus cuidados, tampouco possuem a necessária orientação para entender os benefícios que esse método proporciona a todos;

f) existe a necessidade de promover mais segurança à saúde pública, assistência a guardiões de baixo poder aquisitivo e bem-estar aos animais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação da segunda Unidade Móvel para Castração de Cães e Gatos (Castramóvel), em janeiro de 2016.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires